



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/09/2020 às 17:52:04 foi protocolizado o processo sob o Nº 15659/20 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 17/08/2020

Data de Publicação do Aditivo: 17/08/2020

Justificativa: EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2020 - Pregão Presencial Nº 013/2020. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: RI Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02. Considerando o pedido datado de 10/08/2020 do Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 704.377.694-53, próprio da contratada, onde solicita um acréscimos nos preços dos litros de gasolina comum (Item 1), do Diesel S/10 (Item 2) e do Diesel S/500 (Item 3), do contrato nº 093/2020, e comprovam com as cópias das notas fiscais anexa de compras dos combustíveis junto a(s) distribuidor(as); Considerando que o Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos desde do mês de maio de 2020, nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de Gasolina comum até esta data é de R\$ 3,92 (Três reais, noventa e dois centavos), portanto após uma análise das peças apresentadas entendemos que no preço do litro de Gasolina comum deve ser concedido um decréscimo no valor de R\$ 0,47 (Quarenta e sete centavos), desta forma o valor do litro de Gasolina comum passa a ser de R\$ 4,39 (Quatro reais, trinta e nove centavos), que deverá ser fatura a partir da assinatura do termo aditivo; Considerando o acréscimo acima citado, antes de tudo foram verificados os preços da hora na cidade de Princesa Isabel/PB, do dia 17/08/2020, com isso fica justificado o reajuste no preço, e ainda informamos que não foram concedidos os reajustes solicitado dos itens 2 e 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada). Princesa Isabel/PB, 17 de agosto de 2020. Ricardo P. do Nascimento - Prefeito

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	8b3f9dfac5691330b09fcc0ae2e2deae
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	6bc19655e8979c8c19ee602aa3b2c4ea
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	0f4f4aa0bf54917bc89f9115cf99b7c3
[PDF] Justificativa técnica	Sim	b1ef54e319d89d09ca30f79651d628ce
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	84e9794ddadddf04a6d8bb13462e6521
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	55d35ec3ff8a6ebc51f57d2ce177d322
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	9db290fa1533806e9c0fe3b1c8fd96d7
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	805352c4242dabcc19efe667b6d81f06
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	4a9f857b720448d189e752856ba1f8ce
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 04 de Setembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB